



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N° 46/2014

Revoga a Portaria Coren RN n° 10/2014, e Regulamenta as Funções Gratificadas e define seus valores.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que foi visualizada a necessidade de adequar os valores das Funções Gratificadas do Coren/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a nomenclatura e quantitativo das Funções Gratificadas, buscando padronização de nomenclaturas e visando um melhor controle administrativo do Coren/RN;

CONSIDERANDO a deliberação da 483ª Reunião Ordinária Plenária, realizada dia 02 de abril de 2014;

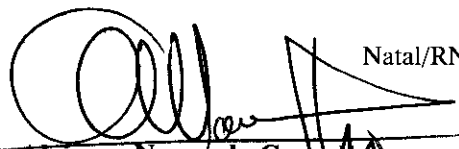
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria Coren nº10/2014, de 03 de fevereiro de 2014, que trata dos valores das Gratificações de Função de Coordenação do Coren/RN;

Art. 2º - Regulamentar os quantitativos, nomenclaturas e valores das Funções Gratificadas de Assistentes do Coren/RN, conforme disposto no **ANEXO I** que é parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, data base da categoria.

Natal/RN, 16 de abril de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Moraes Formiga
Secretária



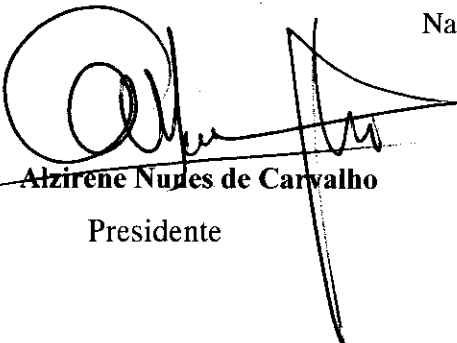
Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

ANEXO I da Portaria Coren/RN N° 46/2014

Função Gratificada	Quantitativo	Valor
Assistente Atendimento e Cadastro	01	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Assistente de Recursos Humanos	01	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Assistente de Manutenção e Transporte	01	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Controlador-Geral	01	R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Pregoeiro	01	R\$ 100,00 (Cem Reais) por pregão aprovado e homologado, até o limite de R\$500,00 (Quinhentos Reais), por mês.
TOTAL	05	

Natal/RN, 16 de Abril de 2014.



Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente



Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária